



CENTRO DE TREINOS – FUTEBOL MASCULINO 2024/2025 SELEÇÃO FUTEBOL SUB/14

TREINO DE OBSERVAÇÃO
22 janeiro 2025
Campo do Tojal



EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2015
PRÉMIO INOVAÇÃO
AF LEIRIA

Para conhecimento dos Sócios Ordinários, Clubes e demais interessados, divulgamos os jogadores convocados para o Treino de Observação da Seleção Sub/14:



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2016
MÉRITO NO INCENTIVO À ARBITRAGEM
AF LEIRIA

ACAD. HAPPYBALL	1	Daniel Ciuntu
AE ÓBIDOS	1	João Martins
AC MARINHENSE	4	Afonso Santos, Tiago Matos, Lourenço Simões, Pedro Ianhes
CALDAS SC	3	Sebastião Lopes, Miguel Ferrão, Matias Ramalho
GD ALVAÍZERE	2	Rodrigo Silva, Iker Rodrigues
GD ATOUGUIENSE	1	Diego Leitão
GD PENICHE	1	Diogo Timóteo
ID VIEIRENSE	1	Simão Pereira
MR FOOTBALL ACADEMY	1	Gabriel Pedrosa
SL MARINHA	1	Lourenço Pinheiro
UD BATALHA	1	Afonso Rito
UD LEIRIA	6	Guilherme Pedro, André Oliveira, Filipe Lieferringe, Bruno Martins, Lourenço Estrela, Guilherme Gomes
U POMBAL	2	Rafael Carvalho, Francisco Gomes
UD SERRA	2	Diogo Oliveira, Dinis Lopes



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2017
MÉRITO NA COMUNICAÇÃO E MARKETING
"PRODUÇÃO DE FILME DE PROMOÇÃO
AO FUTEBOL FEDERADO"
AF LEIRIA



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2018
MAIOR CRESCIMENTO EM ATLETAS
DE FUTEBOL DE PRIMA (RELATIVO)
MÉRITO NO APOIO AOS ASSOCIADOS
PROGRAMA DE APOIO AOS ASSOCIADOS
AF LEIRIA



MÉRITO E EXCELÊNCIA EM FUTEBOL 2019
MENOR TAXA DE ABANDONO DE
PRATICANTES SENIOR (ABSOLUTO)
MÉRITO NA RELAÇÃO COM O PODER LOCAL
PROTOCOLOS COM CAMARAS MUNICIPAIS
AF LEIRIA

Os jogadores convocados devem comparecer no dia **22.01.2025 (quarta-feira)** até às **19.00 horas** no Campo do Tojal, em **Picassinos, Marinha Grande**, munidos de botas, caneleiras e toalha, os guarda-redes com equipamento completo, sendo dispensados após a realização do treino.

Os jogadores lesionados ou impedidos de estar presentes deverão sempre, por mensagem ou contacto telefónico, **964320106**, ou por *email*, gabtecnico@afleiria.com, informar o motivo da impossibilidade de estar presente.

A recusa de cedência de jogador ou não comparência injustificada é punida ao abrigo do Artigo 96.º do Regulamento Disciplinar da FPF.

A DIREÇÃO DA A.F. LEIRIA